
CENSO DOS SERVIDORES

DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	PLANEJAMENTO DO CENSO	4
3	ASPECTOS LOGÍSTICOS DA REALIZAÇÃO DO CENSO	5
4	METODOLOGIA APLICADA AO CENSO	6
4.1	SOBRE O QUESTIONÁRIO APLICADO AOS SERVIDORES	7
4.2	UNIVERSO PESQUISADO	9
5	PRINCIPAIS RESULTADOS DO CENSO	10
5.1	INFORMAÇÕES SOBRE O SETOR	10
5.1.1	SERVIDORES POR SETOR/ÁREA EM QUE EXERCEM AS ATIVIDADES	10
5.1.2	ATUAÇÃO EM COMISSÕES	12
5.1.3	SATISFAÇÃO COM O ATUAL SETOR DE LOTAÇÃO	12
5.2	INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	13
5.2.1	SERVIDORES CLASSIFICADOS POR TIPO DE VÍNCULO COM O TCE-RN	13
5.2.2	FORMA DE INGRESSO NO TCE-RN	15
5.2.3	TURNO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO TCE-RN	15
5.2.4	SERVIDORES QUE RECEBEM ABONO DE PERMANÊNCIA	16
5.3	INFORMAÇÕES PESSOAIS	17
5.3.1	SERVIDORES CLASSIFICADOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE	17
5.3.2	SERVIDORES QUE APRESENTARAM LICENÇA REMUNERADA NO ÚLTIMO ANO POR MOTIVO DE DOENÇA OU ACIDENTE	20
5.3.3	SERVIDORES CLASSIFICADOS POR GÊNERO	20
5.3.4	SERVIDORES CLASSIFICADOS POR FAIXA ETÁRIA	21
6	CONCLUSÃO	24

1 INTRODUÇÃO

Na última década, a busca pela excelência dos serviços ofertados tem sido uma constante nos mais diversos setores da sociedade.

O setor público, particularmente, não fica alheio a esse fato e vem passando por uma reforma caracterizada por notória preocupação com a qualidade dos serviços prestados à população. Contudo, da mesma forma que tal preocupação é percebida, também se nota uma predominância de ações efêmeras na manutenção dessa qualidade.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), aliado a essa necessidade de se modernizar, buscando atender aos anseios da sociedade, vem desenvolvendo projetos e ações para sua modernização, abrangendo praticamente todos os vetores da Administração Pública moderna.

Movimentos internos, como redesenho de processos e revisão do plano de cargos e salários, e vetores externos, como a relação com a sociedade civil, por meio de um processo de aproximação e promoção da capacitação e da transparência nas informações, podem ser observados nas atividades desta Corte de Contas.

O TCE-RN está em processo de profundas mudanças, direcionadas para a modernização de métodos operacionais, prestação de serviços, transparência em suas ações e impessoalidade nos atos que pratica. Está firme na renovação de seu papel. Sabe que isso produz resistências, mas não se intimida, pois entende ter compromisso fundamental com seu supremo mantenedor – o cidadão.

É nesta incansável busca pelo atendimento aos anseios da sociedade que o TCE-RN, dentre as inúmeras ações que vem implementando, mapeou o perfil dos seus servidores, por meio da realização de um Censo. Esse instrumento fortalece o momento de autoconhecimento do Tribunal, pois está inserido nas expressivas transformações institucionais inspiradas nos novos paradigmas de gestão da sociedade contemporânea.

Sob essa ótica, e considerando a premissa de que não há gestão sem informação, os dados do Censo do Tribunal de Contas são fundamentais para o aprimoramento e o planejamento das políticas do controle externo desta Corte.

2 PLANEJAMENTO DO CENSO

O Censo foi planejado com antecedência e contou com o trabalho direto da equipe da Assessoria de Planejamento e Gestão (APG).

A importância e a logística da ação demandaram um planejamento detalhado dos aspectos creditados como relevantes, uma vez que nos dias atuais não há como realizar uma boa gestão pública sem informações de qualidade. E a gestão de pessoas é um desafio importantíssimo para todas as instituições.

Algumas premissas regeram o planejamento do projeto. Todas elas estiveram relacionadas à ideia de que o respondente não deveria desistir do questionário, algo comum em pesquisas via Internet. Por isso a APG se comprometeu a manter reservadas as informações que permitiriam a identificação dos servidores (nome e e-mail). Ao resguardar a identidade dos respondentes, intenção declarada pela APG em diversas ocasiões, além de ampliar a adesão, contribuiu para que as respostas fossem o mais próximo possível da realidade de cada integrante do Tribunal de Contas.

Outra premissa importante foi a garantia de que o acesso ao questionário fosse simples, rápido e sem passos intermediários, como o acesso à área restrita da Intranet do Tribunal. Assim, definiu-se um link como a chave que permitiria o acesso ao questionário do Censo. Ademais, foram tomados os cuidados necessários para garantir a segurança do processo de transmissão destes dados, o que foi intermediado pela APG junto à Diretoria de Informática (DIN).

Além do acesso facilitado, o questionário dos servidores deveria ser respondido rapidamente. Para seguir tal premissa, o questionário foi estruturado em questões objetivas de múltipla escolha e questões abertas numéricas, procedimento muito comum em levantamentos de dados de grande escala.

Por fim, importa registrar que, além das próprias peças de comunicação do Censo, foi dada ênfase no planejamento desta comunicação, com destaque para a divulgação corpo a corpo em todas as unidades administrativas, considerando as especificidades do público a ser atingido. O envolvimento da cúpula do Tribunal gerou resultados muito importantes, entre os quais se destaca a comunicação acerca dos prazos do censo.

3 ASPECTOS LOGÍSTICOS DA REALIZAÇÃO DO CENSO

Para a realização do Censo foi necessário contar com o pleno apoio e cooperação de todos os servidores do Tribunal. Isso significou estabelecer canais de comunicação eficientes.

Para a mobilização desse público foi necessário contar com algumas ferramentas de comunicação, como o acesso a área restrita da Intranet do TCE-RN, além de um canal de comunicação via contatos pessoais, com esclarecimento para as dúvidas mais prováveis, em todas as unidades administrativas do Tribunal.

A APG disponibilizou uma equipe para o atendimento, de forma bastante célere, às dúvidas encaminhadas pelos respondentes do Censo. Além de buscar diminuir o tempo de resposta às dúvidas, procurou-se identificar eventuais situações em que seria necessário realizar alguma intervenção ou medida adicional.

Ressalte-se que, ao solicitar informações úteis ao cadastro dos servidores, foram requisitados, também, os endereços eletrônicos de todos os servidores do TCE-RN, o que permitirá o acesso direto a todos os potenciais respondentes do Censo. Em pesquisas com questionários autoadministrados¹, um dos requisitos para ampliar a taxa de respostas é o contato direto entre o responsável pela pesquisa e o público pesquisado.

O questionário foi submetido à discussão com alguns colaboradores mais próximos, em mais de uma ocasião, o que também foi importante para captar e validar conteúdos.

No lançamento oficial do Censo, foram disponibilizados os questionários da pesquisa, com o objetivo de que os servidores pudessem com ele se familiarizar e se tornar capazes de tirar dúvidas porventura apresentadas pelos respondentes de cada setor.

¹ Sem a presença de um pesquisador

4 METODOLOGIA APLICADA AO CENSO

Realizar um censo e não uma pesquisa amostral de servidores do TCE-RN mostrou-se a melhor opção para os objetivos expostos pela cúpula do Tribunal, especialmente devido à falta de informações sobre as características dos integrantes ativos nas diversas unidades administrativas.

Para a construção de uma amostra estatisticamente representativa deste público, seria importante contar com informações mínimas sobre a população a ser pesquisada, uma vez que é por meio de uma base prévia de informações que passa a ser possível saber quantos respondentes de determinado setor, sexo, escolaridade etc. serão necessários para que a pesquisa reflita, sem ambiguidades, o universo real. Hoje, o que se conhece é o número absoluto de servidores, sem detalhes que retratem características pessoais ou funcionais.

O sistema de informações da folha de pagamento, gerenciado pela Diretoria de Administração Geral (DAG), possui informações pouco detalhadas, muito embora seja frequente a identificação de falhas no preenchimento das informações pelos servidores, redundando em dados nem sempre completos ou atualizados.

Tendo em vista as aplicações previstas para o Censo do TCE-RN, o mais indicado foi a pesquisa do total das pessoas do Tribunal, sobretudo em vista do caráter estratégico das medidas que, com base nele, poderão ser adotadas.

A realização de uma amostragem complexa também incorreria em muito trabalho, sobretudo para a localização de pessoas aleatoriamente escolhidas. Caso a opção fosse pela realização de pesquisa amostral, seria necessário que as pessoas escolhidas estivessem motivadas a responder ao Censo, o que é muito difícil em pesquisas que utilizam questionários autoadministrados. Isso porque seria necessário escolher indivíduos específicos proporcionalmente à sua distribuição dentre as diversas unidades administrativas pesquisadas.

Ademais, seria necessário adotar algumas medidas complexas para a operacionalização da amostra, o que inclui não apenas a aplicação de regras de substituição dos indivíduos não encontrados ou impossibilitados de responder, o que tornaria a logística tão ou mais complexa do que a planejada para a realização de um censo abrangendo todos os servidores do TCE-RN.

Durante a elaboração da pesquisa, notou-se que a ampla participação de todos seria, por si só, algo positivo no contexto atual do Tribunal, pois notou-se uma verdadeira demanda por algo parecido nos discursos de alguns servidores. Por tal

motivo, a estratégia de comunicação e mobilização dos servidores para o Censo se valeu da ampla divulgação e do apoio da Presidência do TCE-RN. Ao realizar um censo, todas as tentativas futuras de atualização do perfil dos servidores do TCE-RN poderão se valer de novas estratégias, o que aperfeiçoará cada vez mais as informações da população do Tribunal, além de contribuir para o estudo de mudanças e alterações nos perfis dos servidores do TCE-RN.

4.1 SOBRE O QUESTIONÁRIO APLICADO AOS SERVIDORES

Para realizar a pesquisa, a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) vinculada à Presidência do TCE, elaborou um questionário aplicado com os servidores no mês de dezembro/2014 e disponibilizado de forma eletrônica, por meio da ferramenta lime survey.

Baseou-se em questionário individual autoadministrado, via página da Web, cujo acesso se deu por meio do endereço

<http://survey.tce.rn.gov.br//index.php?sid=83634&lang=pt-BR>. Além do link específico, havia um destaque na área restrita (Intranet), o que também foi uma forma de divulgação da importância do Censo.

Nesse ambiente também havia um convite incentivando a participação de todos, onde foram apresentados os objetivos do Censo, a fim de se obter maior adesão por parte da população do Tribunal, o que se mostrou bastante produtivo.

Para tentar atingir a totalidade das respostas da população do Tribunal, o que de fato ocorreu, a equipe da APG acompanhou continuamente, durante todo o período de preenchimento, a adesão dos servidores ao Censo.

Além disso, as estratégias de comunicação primaram por estabelecer vínculos pessoais com os respondentes, quer pelas mobilizações, quer pelo contato corpo a corpo com a maioria dos servidores do TCE-RN. Por fim, buscou-se comunicar intensamente a realização do evento.

O questionário contou com 41 perguntas, distribuídas em 03 grupos: 1 – Informações sobre o setor; 2 – Informações funcionais e 3 – Informações pessoais. Em alguns casos, a resposta dada a determinada pergunta condicionava a abertura de novas questões, com o aprofundamento em alguma característica ou informação relevante.

Apesar do número restrito de questões, o Censo do TCE-RN alcançou informações de grande relevância, permitindo não apenas conhecer o perfil pessoal, profissional e as opiniões dos servidores, como também correlacioná-los entre si com informações fundamentais, como a satisfação dos servidores em seu setor de trabalho, assim como com as políticas do Tribunal, sua motivação para a execução das suas atividades e outros elementos da sua vida laboral. O questionário on-line foi antecedido por uma página contendo um texto com informações e instruções, com ênfase para as principais premissas do Censo, a saber, a rapidez no preenchimento do questionário, o sigilo dos dados nele registrados, sua utilidade prática para o TCE-RN, além de detalhes técnicos, como a necessidade de clicar o botão "enviar" depois de finalizado o procedimento, conforme a reprodução a seguir:

"Prezado(a) Servidor(a), Diante da necessidade de complementar diagnósticos internos para subsidiar o segundo ciclo do Planejamento Estratégico do TCE/RN para o período de 2015 a 2021, a Assessoria de Planejamento e Gestão está realizando o Censo dos servidores do TCE-RN. O Censo é o modo mais adequado para a obtenção de informações mais seguras do perfil dos servidores do Tribunal de Contas do Estado. Os resultados do Censo ajudarão o TCE/RN a melhorar as ações e políticas institucionais. É imprescindível que cada um responda individualmente a este questionário. São apenas 10 minutos. Não haverá qualquer divulgação de dados individuais, mas apenas resultados agrupados em estatísticas. Está, portanto, garantido o sigilo das informações. O preenchimento É OBRIGATÓRIO, e só pode ser feito por você. Sua participação é fundamental para um Tribunal de Contas fortalecido! Importante frisar que o servidor deverá responder ao questionário antes do início do recesso definido pela Portaria nº 329/2014-GP/TCE. Após o preenchimento do questionário clique no botão "Enviar"."

4.2 UNIVERSO PESQUISADO

O Censo do TCE-RN alcançou uma taxa de respostas de 88% (475) do universo total de 540 servidores ativos, distribuídos da seguinte forma:

SERVIDORES POR CATEGORIA	QUANTIDADE
Corpo Técnico	249
Cargos Comissionados	136
Cedidos ao Tribunal	116
Efetivos à disposição de outros órgãos	11
Efetivos afastados (sem remuneração)	3
Terceirizados	25
Total Geral	540

A data de referência da pesquisa é 12 de dezembro de 2014. Nessa ocasião, foram disponibilizados os formulários para todos os servidores do Tribunal, por meio da Intranet, área restrita do TCE-RN.

Os resultados obtidos com essa ação se mostraram bastante alvissareiros, em termos da experiência institucional, uma vez que se tratou da primeira pesquisa realizada no âmbito do desta Corte de Contas com os objetivos aqui descritos.

5 PRINCIPAIS RESULTADOS DO CENSO

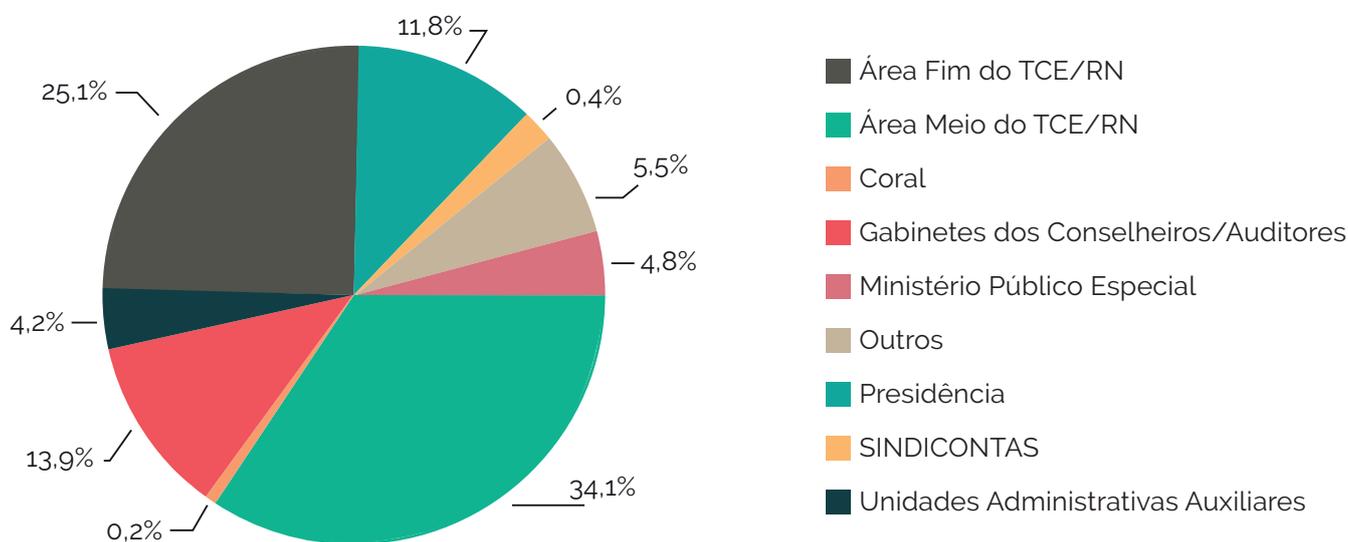
O Censo do TCE-RN foi realizado no mês de dezembro de 2014 e contou com a participação de 475 servidores. As respostas às principais questões estão apresentadas a seguir:

5.1 INFORMAÇÕES SOBRE O SETOR

5.1.1 SERVIDORES POR SETOR/ÁREA EM QUE EXERCEM AS ATIVIDADES

A área meio conta com a maior quantidade de servidores (162), seguida pela área fim (119) e Gabinetes dos Conselheiros/Auditores (66). O gráfico a seguir apresenta a participação de cada setor, para o total de 475 respostas:

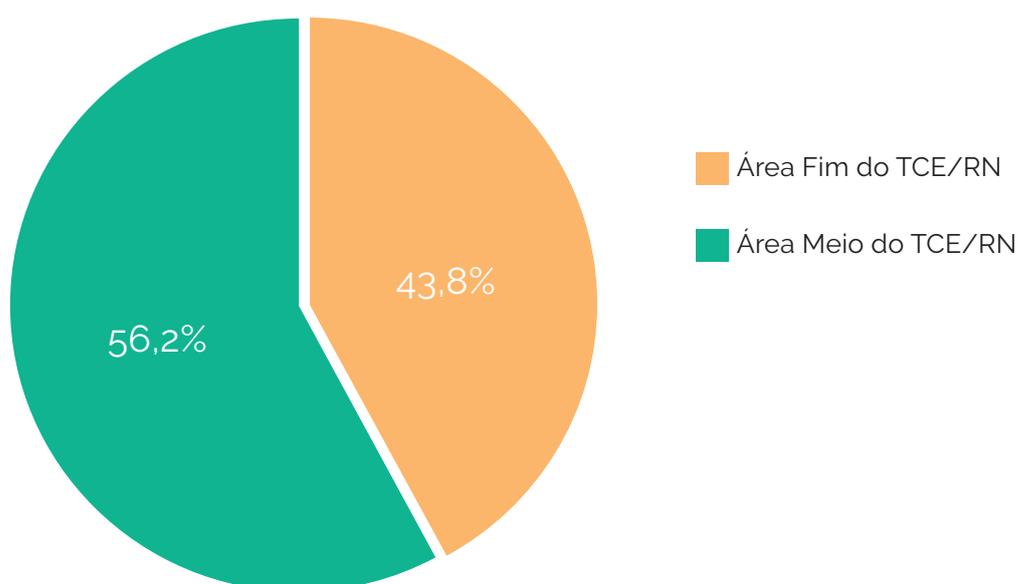
Participação dos Servidores por Setor em que exercem as atividades



Quando se incluem os servidores Ministério Público Especial e dos Gabinetes dos Conselheiros e Auditores na área fim, e todos os demais na área meio, o resultado passa a ser o seguinte:

PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES POR SETOR EM QUE EXERCEM AS ATIVIDADES	QUANTIDADE
Área Fim	208
Área Fim do TCE/RN	119
Gabinetes dos Conselheiros/Auditores	66
Ministério Público Especial	23
Área Meio	267
Área Meio do TCE/RN	162
Coral	1
Outros	26
Presidência	56
SINDICONTAS	2
Unidades Administrativas Auxiliares	20
Total Geral	475

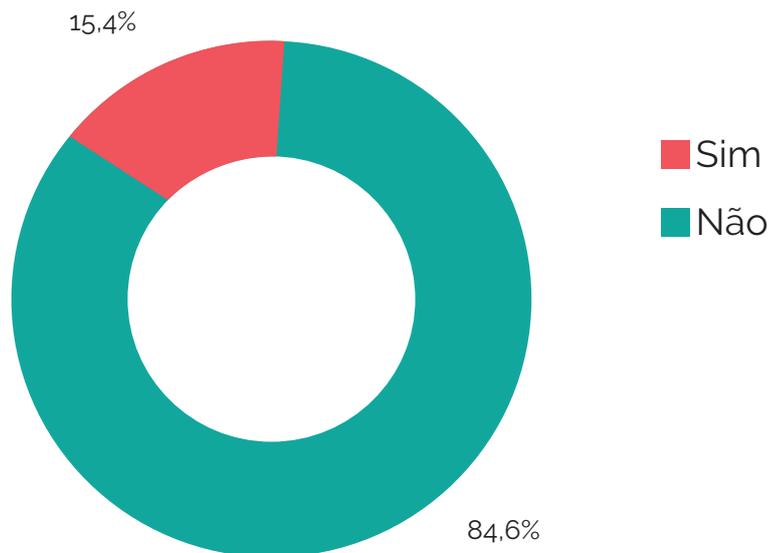
Participação dos servidores por setor em que exercem as atividades



5.1.2 ATUAÇÃO EM COMISSÕES

A maioria dos servidores não participa de qualquer comissão do Tribunal. Do total de servidores que atuam em alguma comissão (73), 22 (vinte e dois) participam de mais de uma, e apenas 03 (três) participam de quatro comissões.

Servidores que atuam em alguma comissão do TCE-RN



5.1.3 SATISFAÇÃO COM O ATUAL SETOR DE LOTAÇÃO

Os servidores do TCE-RN, na sua maioria, acreditam que têm o perfil para atuar no setor em que se encontram. Além disso, estão satisfeitos com a lotação atual, conforme demonstra o gráfico a seguir:

Você acredita que tem o perfil para trabalhar em seu setor?



Entre os motivos de insatisfação, as respostas mais relevantes foram as seguintes:

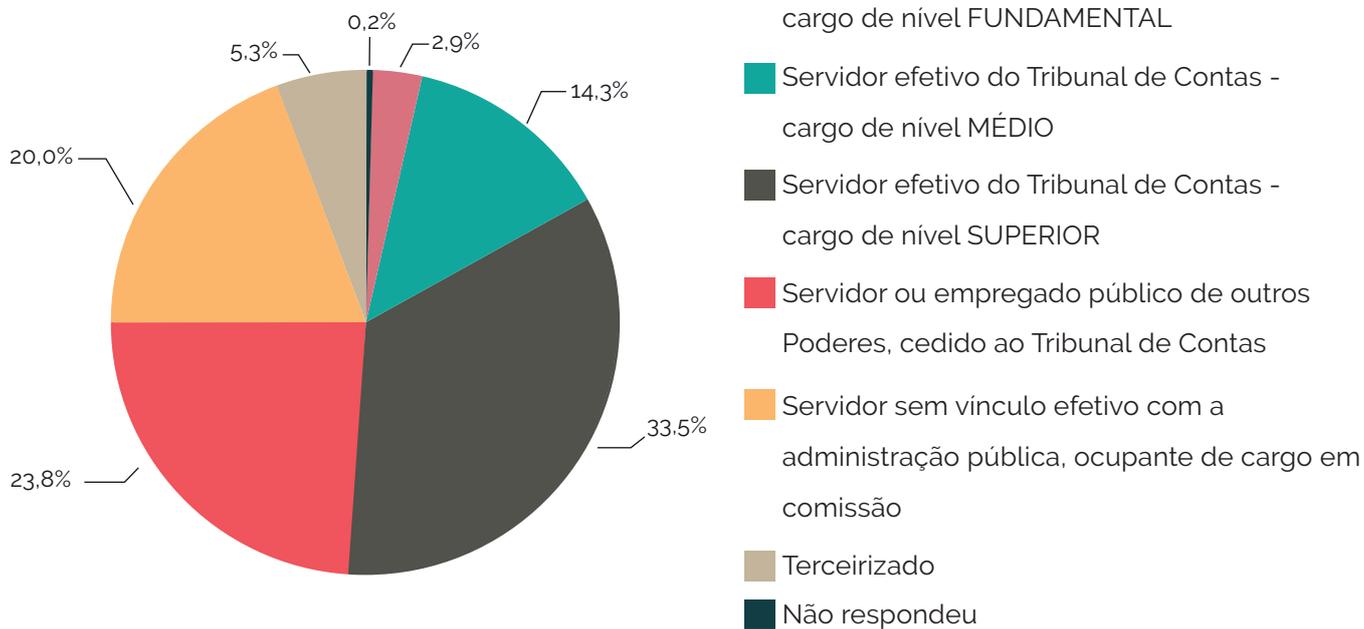
- Baixa perspectiva de crescimento profissional na instituição;
- Centralização das atividades;
- Falta de transparência das ações a serem desenvolvidas pela equipe;
- Trabalhos elementares, incompatíveis com o cargo;
- Trabalhos inadequados ao cargo e à formação profissional dos servidores;
- Necessidade de desempenhar atividades mais complexas, compatíveis com a qualificação profissional dos servidores;
- Ausência de procedimentos para o desempenho de algumas atividades e, quando existem, são muito rígidos, não admitindo exceções;
- Ausência de comprometimento e profissionalismo de alguns servidores;
- Existência de grupos fechados, que nada acrescentam ao trabalho;
- Estrutura física inadequada para o desempenho das atividades;
- Alguns setores não recebem a devida valorização por parte da alta gestão;
- Ausência de incentivos ao bom profissional.

5.2 INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

5.2.1 SERVIDORES CLASSIFICADOS POR TIPO DE VÍNCULO COM O TCE-RN

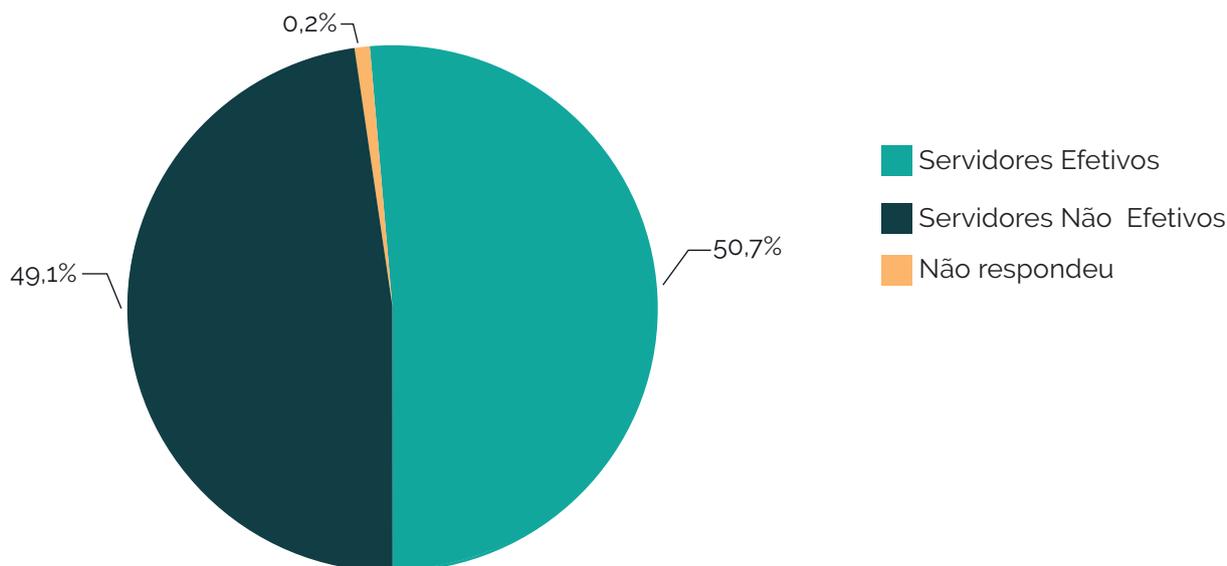
Neste tópico, observou-se que o quadro de servidores do TCE-RN é composto da seguinte forma:

Tipo de vínculo com o TCE/RN



Quando se analisa a participação de servidores efetivos e não efetivos, o resultado é o seguinte:

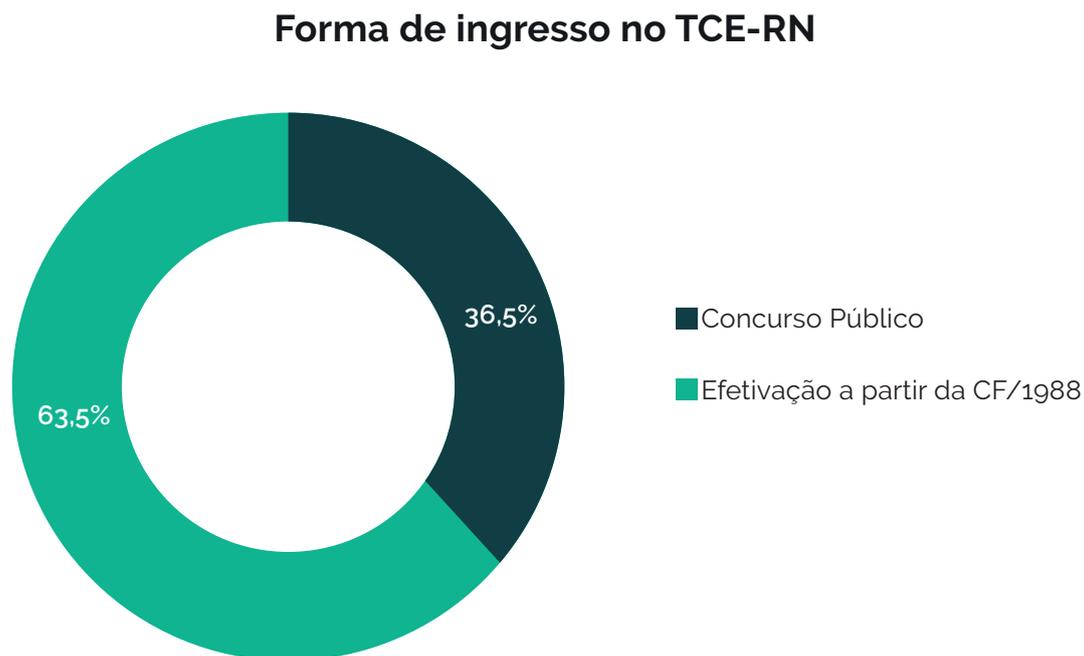
Participação de servidores efetivos e não efetivos na força de trabalho do TCE-RN



Ou seja, quase a metade dos servidores do TCE-RN é formada por servidores cedidos e ocupantes de cargos em comissão, além de terceirizados.

5.2.2 FORMA DE INGRESSO NO TCE-RN

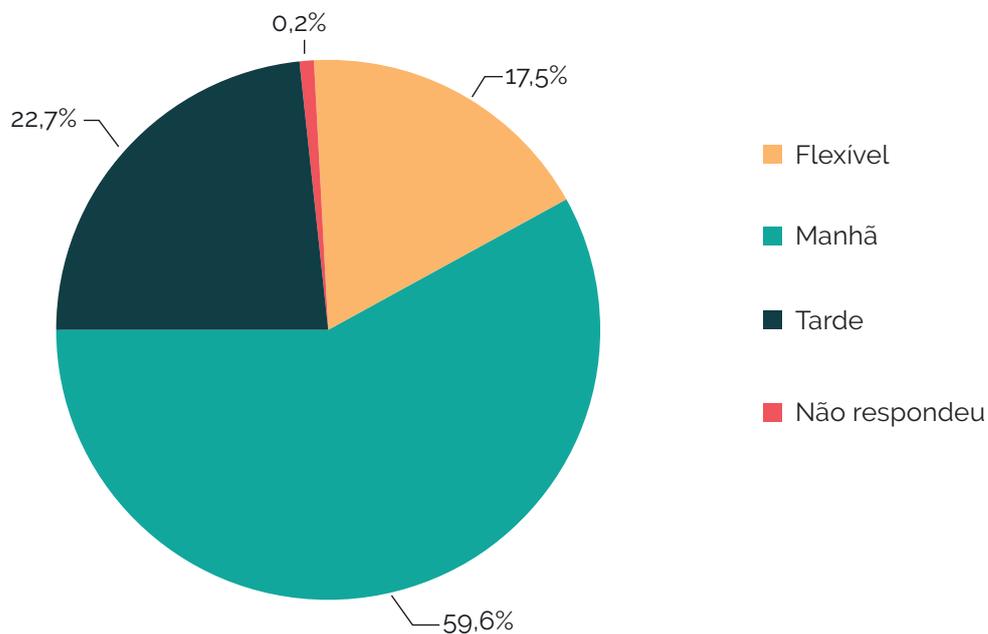
Do total de servidores efetivos, quase 2/3 foram efetivados a partir da Constituição Federal de 1988. Os demais ingressaram no Tribunal por meio de concurso público:



5.2.3 TURNO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO TCE-RN

O turno da manhã conta com maior adesão por parte dos servidores do Tribunal. A maioria dos servidores informou que cumpre a carga horária de 6 horas/dia, 5 dias por semana. Algumas exceções foram identificadas no setor médico, segurança e cargos comissionados, onde se aplica uma jornada diferenciada:

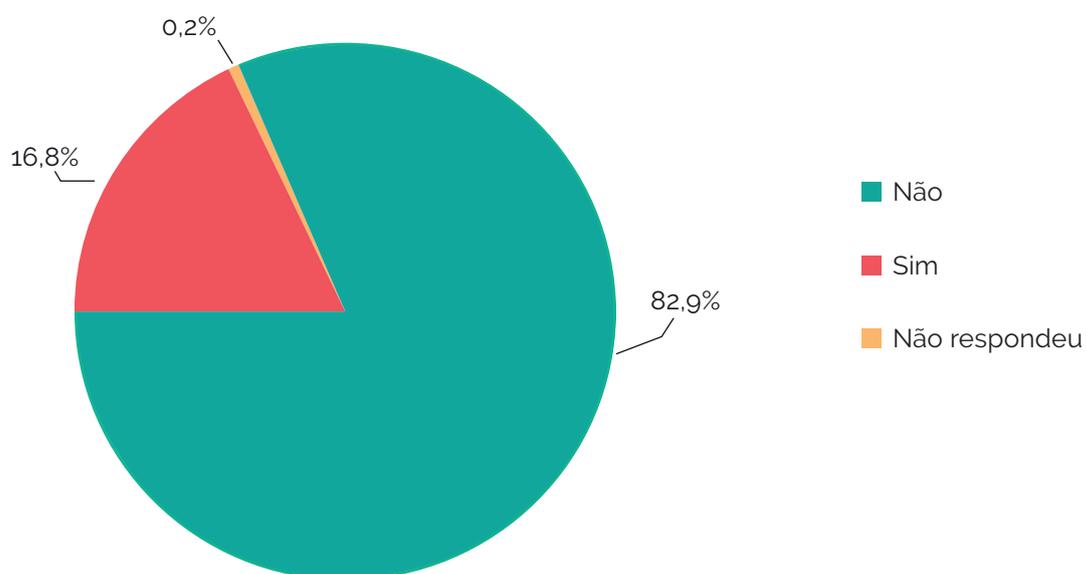
Turno de trabalho



5.2.4 SERVIDORES QUE RECEBEM ABONO DE PERMANÊNCIA

Neste tópico, verificou-se que 80 (oitenta) servidores recebem abono de permanência, ou seja, 16,8% do total. Desses, 73 (setenta e três) são servidores efetivos do Tribunal.

Servidores que recebem abono de permanência

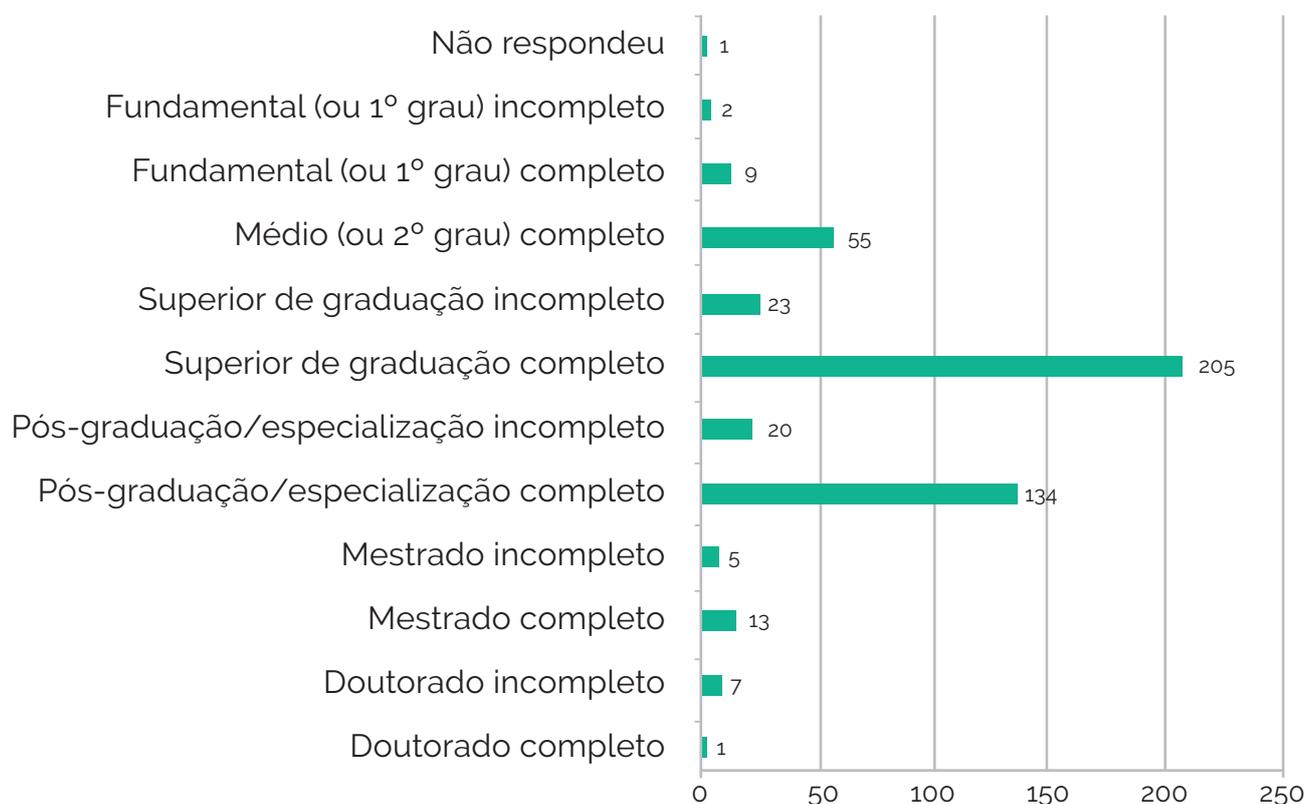


5.3 INFORMAÇÕES PESSOAIS

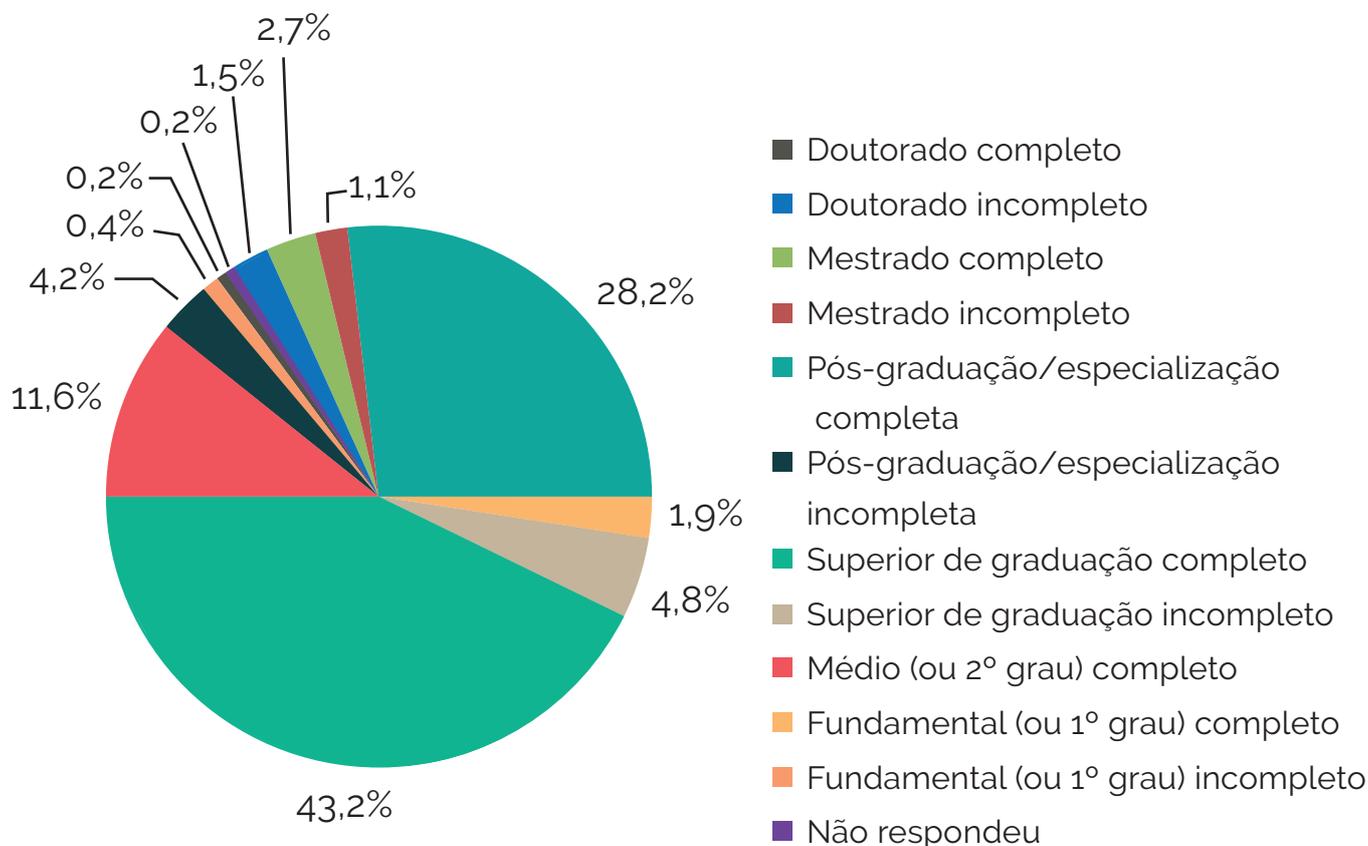
5.3.1 SERVIDORES CLASSIFICADOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

O grupo mais representativo é formado por servidores com curso superior completo (43,2%). Desses, a maioria já concluiu alguma pós-graduação e cerca de 10% possui (ou está fazendo) mestrado ou doutorado. Os gráficos a seguir apresentam esses números de forma mais detalhada:

Nível de escolaridade dos servidores do TCE-RN

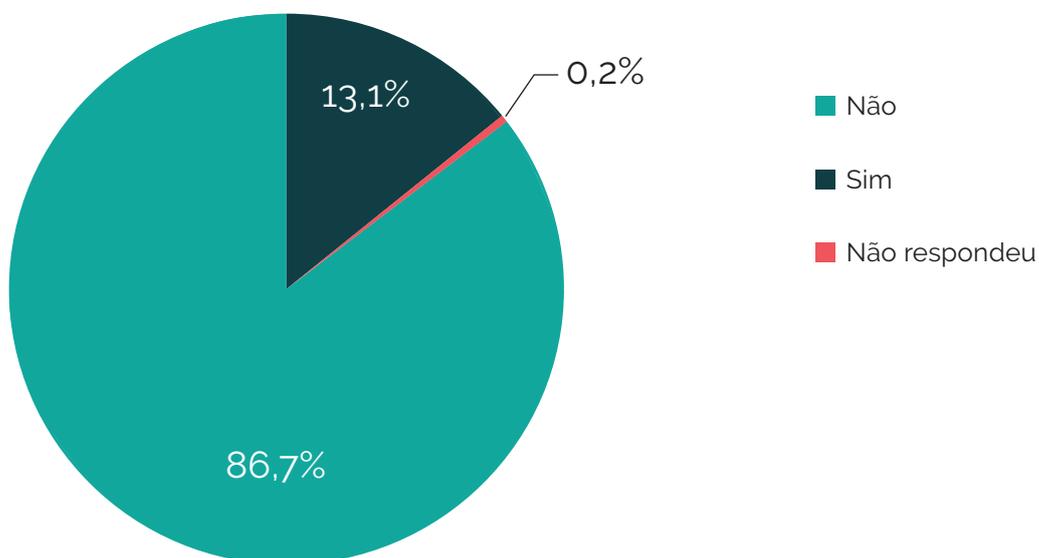


Nível de escolaridade dos servidores do TCE-RN



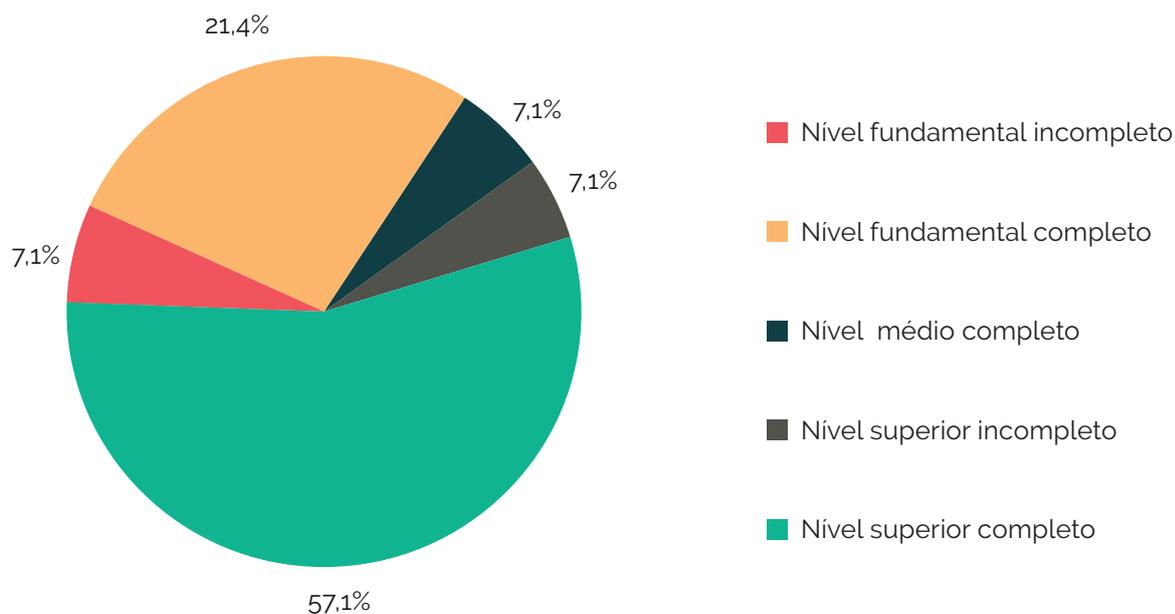
É importante destacar que 13,1% dos servidores têm mais de um curso de nível superior, conforme demonstrado a seguir:

Servidores com mais de um curso de graduação



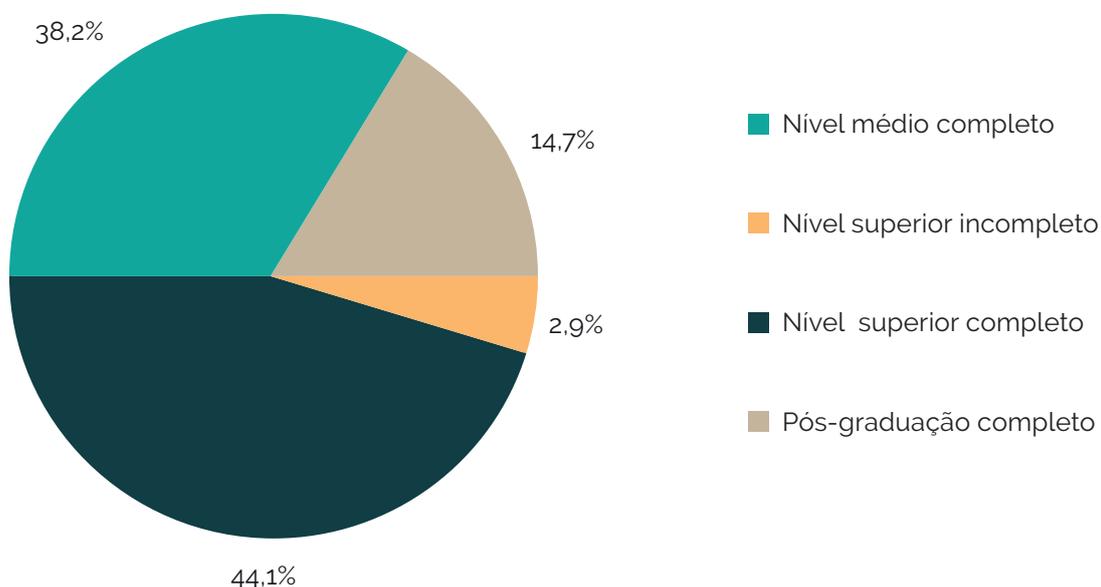
Com relação aos servidores classificados como de nível fundamental, a maioria (57,1%) possui nível superior completo e apenas 28,5% possui nível fundamental (completo ou incompleto). Esses números estão detalhados no gráfico a seguir:

Escolaridade dos servidores de nível fundamental



Quanto aos servidores de nível médio, é importante destacar que 44,1% já possuem nível superior completo e 14,7% concluíram alguma pós-graduação:

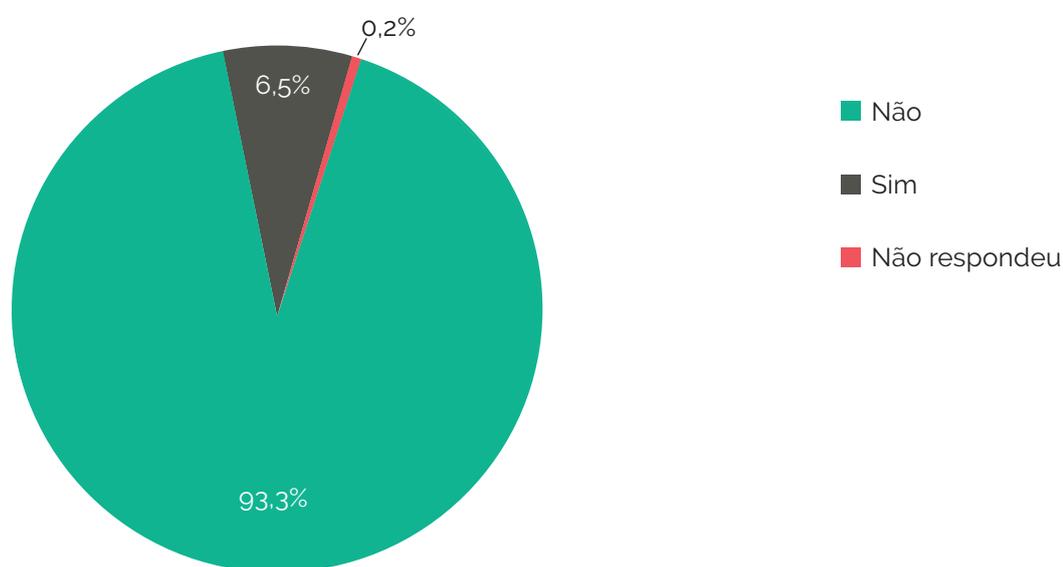
Escolaridade dos servidores de nível médio



5.3.2 SERVIDORES QUE APRESENTARAM LICENÇA REMUNERADA NO ÚLTIMO ANO POR MOTIVO DE DOENÇA OU ACIDENTE

Apenas 31 servidores estiveram de licença, no último ano, por motivo de doença ou acidente. Esse número representa 6,5% do total de servidores:

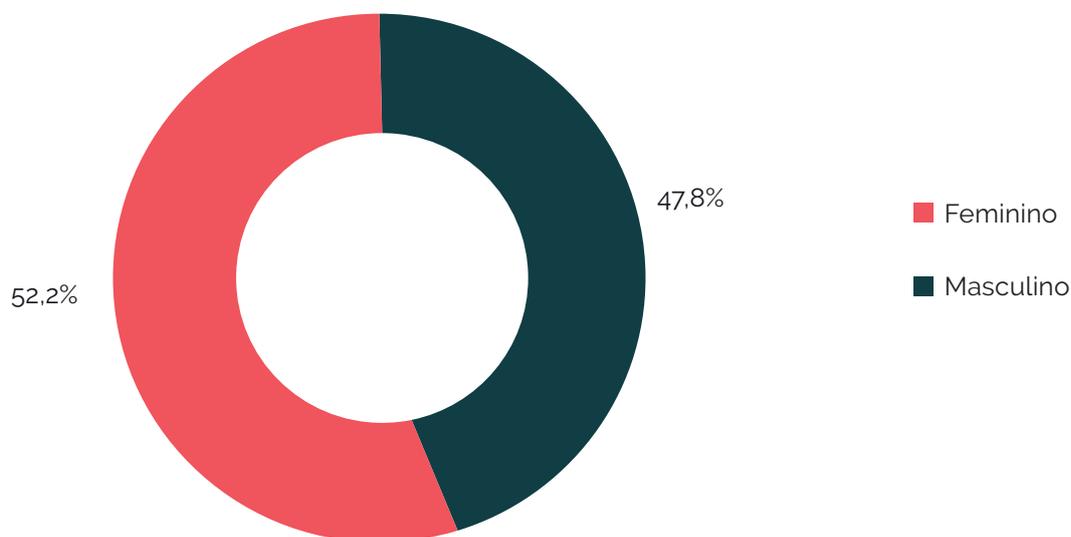
Servidores com licença remunerada por motivo de doença ou acidente no último ano



5.3.3 SERVIDORES CLASSIFICADOS POR GÊNERO

Neste quesito, a situação está bastante equilibrada, como se pode constatar no gráfico a seguir:

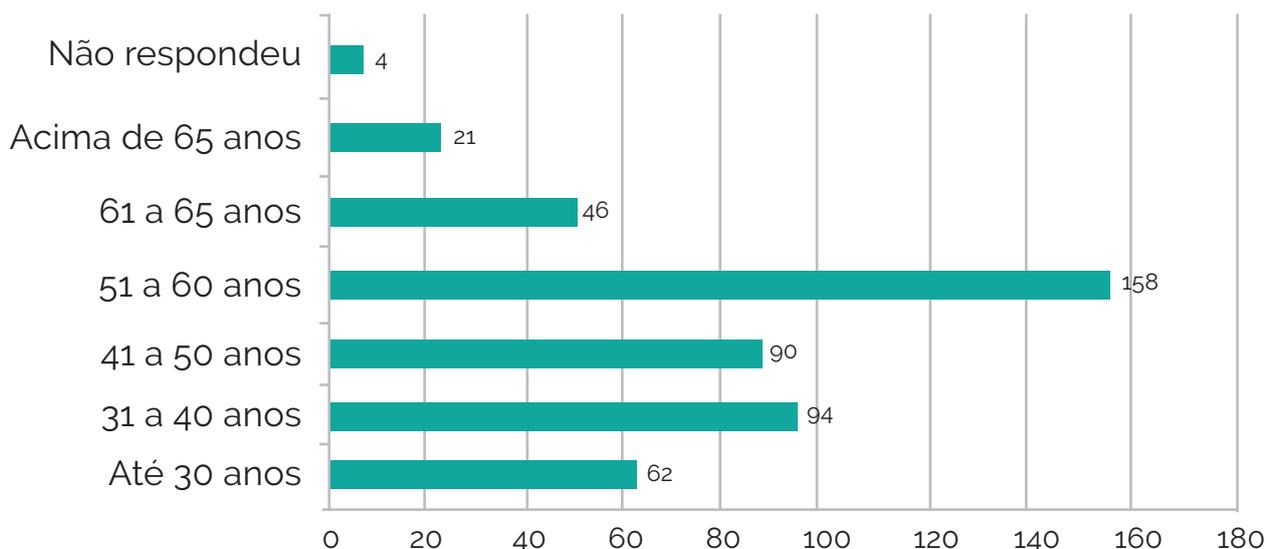
Servidores do TCE-RN classificados por gênero



5.3.4 SERVIDORES CLASSIFICADOS POR FAIXA ETÁRIA

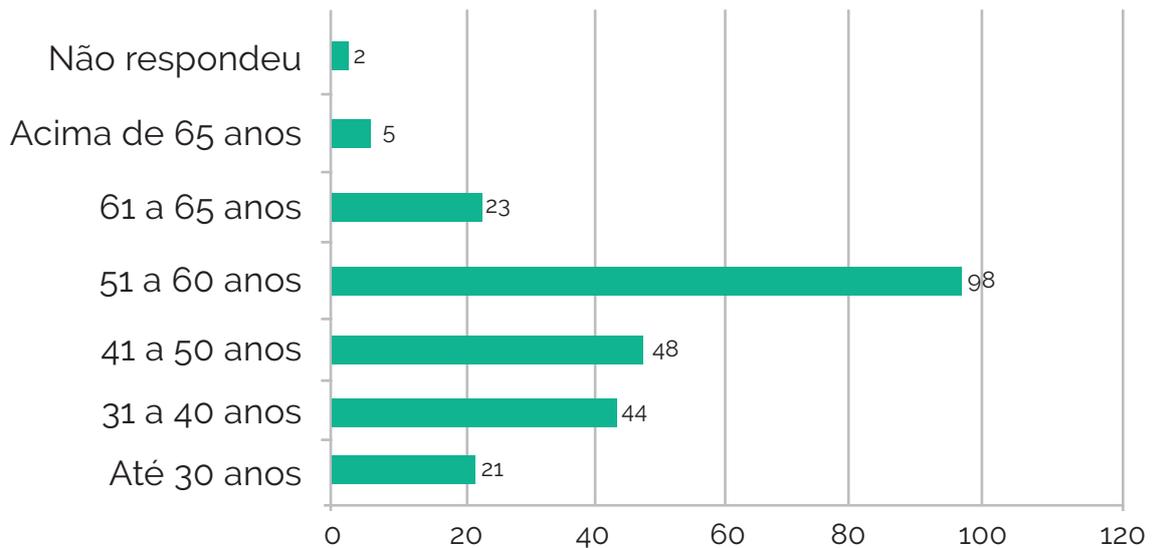
A faixa mais representativa compreende os servidores com idade entre 51 e 60 anos, embora a maioria (52,2%) conte com até 50 anos:

Faixa etária dos servidores do TCE-RN



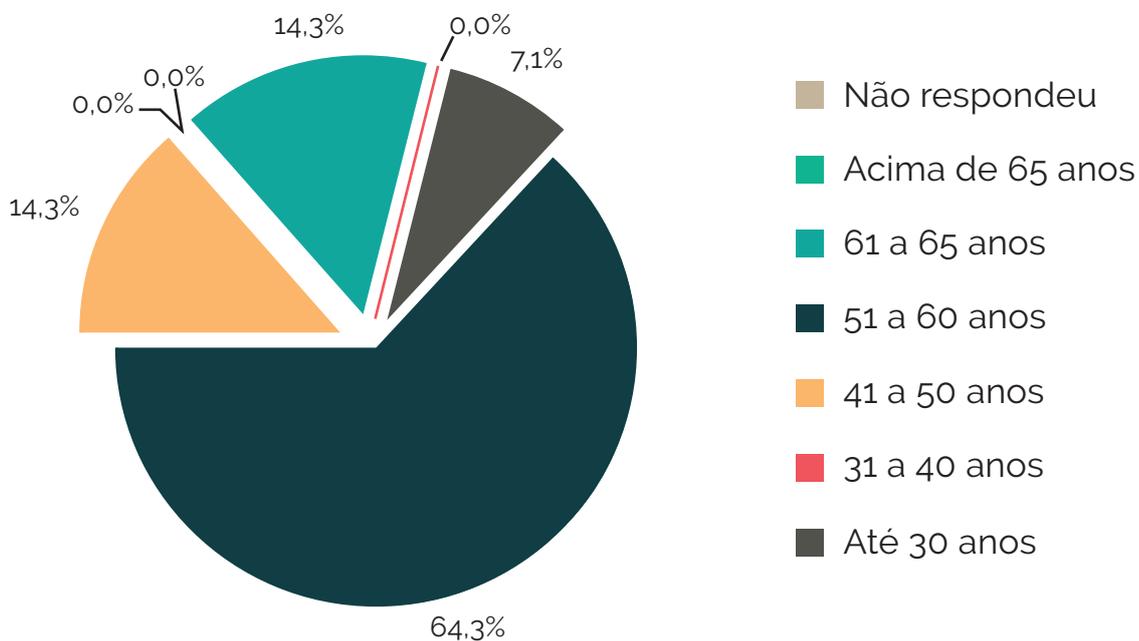
Quando se analisa apenas os servidores efetivos, embora a faixa mais representativa seja a mesma, servidores com idade entre 51 e 60 anos, a situação se inverte, uma vez que a maioria (52,7%) dos servidores passa a ocupar a faixa acima de 50 anos:

Faixa etária dos servidores efetivos do TCE-RN

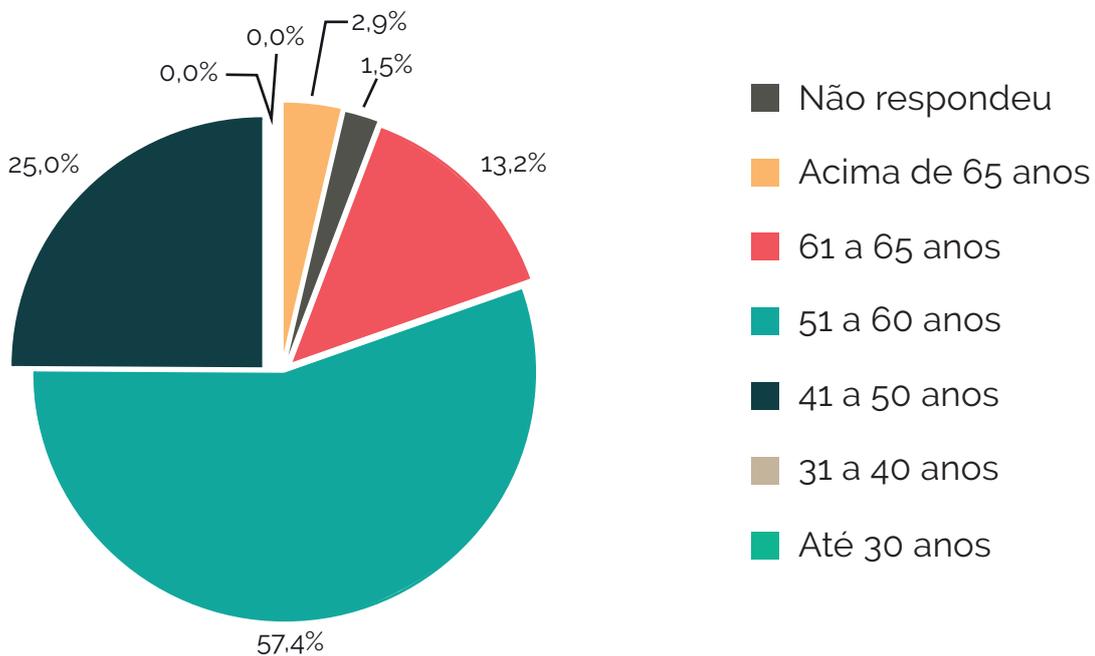


Essa situação está presente nos níveis fundamental e médio, cuja população conta com 79% e 75% dos servidores com mais de 50 anos, conforme gráficos abaixo:

Faixa etária dos servidores efetivos do TCE-RN (Nível fundamental)

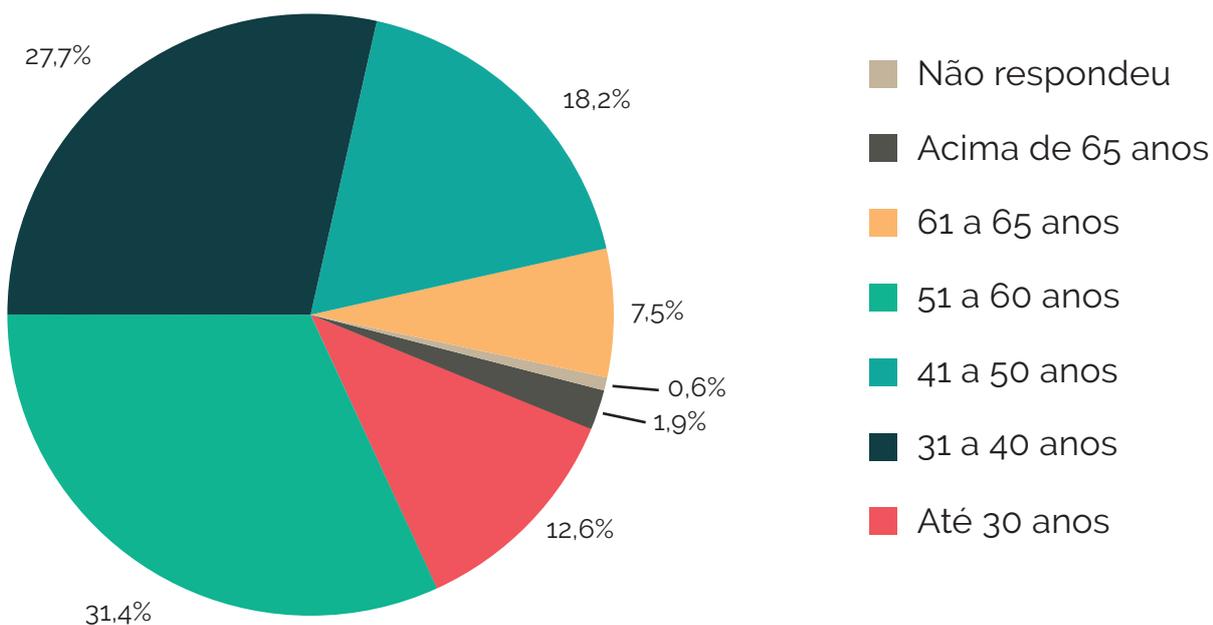


Faixa etária dos servidores efetivos do TCE-RN (Nível médio)



Quando se analisa apenas os servidores efetivos de nível superior, a situação se inverte. O grupo mais representativo conta com idade até 50 anos (59% ou 93 servidores):

Faixa etária dos servidores efetivos do TCE-RN (Nível superior)



6 CONCLUSÃO

Os Vetores Iniciais e Dados Estatísticos (VIDE) do Censo do TCE-RN apresentam os resultados preliminares da pesquisa realizada com os servidores, em relação a dados pessoais, profissionais e de opinião.

Partindo dos referenciais apresentados na subseção sobre os aspectos metodológicos do Censo, o conteúdo apresentado poderá servir como ponto de partida para uma discussão mais aprofundada, não apenas sobre os recursos humanos que compõem o TCE-RN, mas também sobre as diferenças e similitudes setoriais, em aspectos como gestão de pessoas e rotinas de trabalho, satisfação profissional e planejamento institucional estratégico.

Os gráficos foram elaborados de modo a ilustrar o maior número de informações possíveis, a fim de subsidiar as múltiplas formas de análise e estimular discussões e reflexões no âmbito desta Corte de Contas acerca dos temas pesquisados, sem, contudo, pretender ser exaustivo.

Dentre os resultados obtidos, cumpre destacar os seguintes:

- ✓ A força de trabalho do TCE-RN está, majoritariamente, alocada na área meio (56,2%) e é formada por pessoas do sexo feminino (52,2%);
- ✓ O nível de satisfação dos servidores com a lotação atual é bastante elevado (94,9%);
- ✓ Apenas 15,4% dos servidores participam de alguma comissão. Entre esses, 30% participam de mais de uma e 4,1% participam de quatro comissões;
- ✓ Da força de trabalho do TCE-RN, quase a metade (49,1%) é de servidores não efetivos, formados por servidores requisitados de outros órgãos da Administração Pública (48%), ocupantes de cargos comissionados (41%) e terceirizados (11%). Os servidores efetivos representam 50,7% dessa força de trabalho;
- ✓ Trata-se de uma força de trabalho qualificada, com a maioria (81%) tendo concluído algum curso de nível superior, mesmo entre aqueles classificados como servidores de nível médio ou fundamental;

✓ Dos servidores que concluíram algum curso de graduação, 35% possuem uma ou mais de uma pós-graduação completa, enquanto que 5,2% estão participando de algum curso nesse nível. E, ainda, 4,7% dos servidores possuem ou estão fazendo mestrado, e 2,1% possuem ou estão fazendo doutorado;

✓ Apenas 36,5% dos servidores efetivos ingressaram no TCE-RN por meio de concurso público. A maioria foi efetivada a partir da Constituição Federal de 1988;

✓ A faixa etária dos servidores do TCE-RN é de até 50 anos, na sua maioria (52%). Todavia, quando se analisa apenas os servidores efetivos, a situação se inverte, uma vez que a maioria dos servidores efetivos do Tribunal é formada por pessoas com mais de 50 anos (53%).

✓ Essa relação é da ordem de 79% para os servidores de nível fundamental e 75% para os de nível médio. Para os servidores de nível superior, no entanto, essa relação cai para 41%, ou seja, nesse grupo, a maioria é formada por servidores com menos de 50 anos;

✓ Esses números também se refletem na quantidade de servidores que recebem abono de permanência (16,8%). Desse total, 92% são servidores efetivos do Tribunal.

A própria APG, além de estimular o debate interno, está comprometida a explorar os resultados do Censo, apoiando a Presidência no desenvolvimento de projetos e ações que aperfeiçoem a força de trabalho do TCE-RN, de forma mais efetiva e qualitativa nos resultados da missão institucional, qual seja "exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade".

O Censo está, assim, inserido em uma nova maneira de pensar e construir o TCE-RN, baseada em informações concretas e em estudos detalhados em relação à realidade sobre a qual o Tribunal opera e para a qual busca constante aperfeiçoamento e melhorias.